



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 050, de 25 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN no dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira), e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado do dia do Funcionário Público, dia 28 de outubro (segunda-feira);

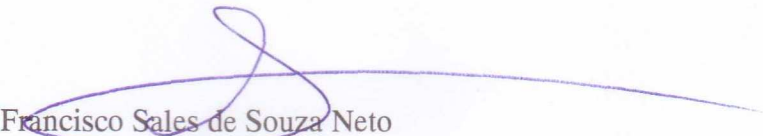
RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao representante comercial estará suspenso em face do Dia do Funcionário Público (segunda-feira), retornando as atividades normais, na terça-feira, dia 29/10/2024;

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 25 de outubro de 2024.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.